

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº10/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº10/2026

O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, através da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, inscrita no CNPJ:09.428.749/0001-09, EMPRESA:CG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.004.224/0001-38

Processo Administrativo nº008/2026, decorrente da Dispensa nº006/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, até 06 de maio de 2027, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo o Art. 105 a 107 da Lei Federal nº 14.133/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de 17.790,00 (Dezesse mil, setecentos e noventa reais), conforme especificações e quantitativos na tabela abaixo.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ABAIXO.;

FONTE DE RECURSO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Unid. Adm.: 01 - Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN

Projeto / Atividade: - Manutenção das Atividades da câmara

Nat. Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo.

Fonte: 15000000 - Recursos Próprios -duodécimo

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

É eleito o Foro da Comarca de Goianinha/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.

Tibau do sul/RN, 07 de maio de 2026

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

P/CONTRATANTE

CLEITON GOIS DA SILVA

CPF; 703.370.654-54

Sócio único

PELA CONTRTADA

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

Código Identificador: 82211175